



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2162/2018
28/09/2018 - 11:29
PL 244/2018

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROJETO DE LEI

“Dá nova redação ao art. 1º da Lei no. 6.445 de 18 de maio de 2015, que “Denomina Prefeito Romeu Zerbini”, a Barragem do Rio Capivari-Mirim, e dá outras providências”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei no. 6.445 de 18 de maio de 2015, que “Denomina Prefeito Romeu Zerbini”, a Barragem do Rio Capivari-Mirim, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado “Prefeito Romeu Zerbini”, o Parque Ecológico e a Barragem do Rio Capivari-Mirim localizada no KM 05, da Estrada do Mirim, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos 27 de setembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador

João de Sousa Neto (Januba da Banca)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2162/2018
28/09/2018 - 11:29
PL 244/2018

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

J U S T I F I C A T I V A

Apresento aos nobres pares o presente projeto de lei que visa homenagear a memória do ex Prefeito Municipal Romeu Zerbini.sr.

Na verdade, pela Lei no 6445 de 18 de maio de 2015 - cópia anexa -, o ex Prefeito já fora homenageado, emprestando seu nome para a Barragem do Rio Capivari-Mirim. Porém, naquela época não se vislumbrava o término das ações voltadas para o Parque Ecológico, local onde foi construída a Barragem.

Agora, com o término - praticamente - das obras da Barragem e do Parque Ecológico propriamente dito, vejo como justo que todo o sistema seja homenageado com o nome do ex Prefeito Romeu Zerbini.

Por fim, para tanto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação de tão relevante proposição.

Câmara Municipal, aos 27 de setembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador

João de Sousa Neto (Januba da Banca)
Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº6.445 DE 18 DE MAIO DE 2015.

Aut. Nº	34/15
P.L. Nº	51/15
Publ.:	22/05/2015

"Denomina 'Prefeito Romeu Zerbini' a Barragem do Rio Capivari-Mirim, e dá outras providências".

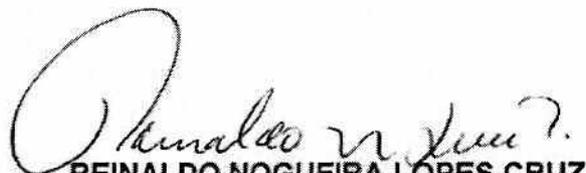
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada 'Prefeito Romeu Zerbini', a Barragem do Rio Capivari-Mirim, localizada no KM 05, da Estrada do Mirim, neste município.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 18 de maio de 2015,
185º de elevação à categoria de freguesia.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO